CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Disciplina as eleições para os membros dos Conselhos Deliberativo, Administrativo e Curador da FESDT.

O Conselho Deliberativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições deferidas pelo art. 32 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º. As eleições para os membros dos Conselhos Deliberativo, Administrativo e Curador da FESDT realizar-se-ão no dia 11 de novembro de 2025, na sua sede administrativa, sito à Rua dos Andradas, 955 - Conjunto 901, em Porto Alegre (RS), no horário das 7 às 17 horas.

Art. 2º. A inscrição de chapas, que devem indicar ocupantes para todos os cargos e funções estatutariamente previstos com respectivos dados cadastrais exigidos pelo Cartório de Registro de Documentos, deverá ser realizada na sede administrativa da FESDT até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de outubro de 2025.

Art. 3º. A proclamação do resultado do pleito será efetuada no dia 11 de novembro de 2025 às 17 horas e 30 minutos, pelo dirigente do processo eleitoral, devendo a transmissão dos cargos ser realizada no dia 18 de novembro de 2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor em 10 de setembro de 2025, devendo ser remetida, via eletrônica, a todos os Membros Efetivos da FESDT.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO RAIMUNDI
Data: 10/09/2025 16:53:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Raimundi
Presidente Conselho Deliberativo